



SELEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO 2017
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUBSECRETARIA DE DIREITO E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público a retificação dos Quadros III e IV, constantes no subitem 2.8 e 3.1, respectivamente, e do subitem 2.9 do Edital referente à Seleção de Movimentação 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 15 de setembro de 2017, bem como a inclusão dos subitens 1.9, 3.2 a 3.6, 5.9 e 5.10.

[...]

1.9. Os servidores que se inscreverem nesta seleção de movimentação e cumprem jornada de trabalho reduzida, em função do deferimento da licença para aperfeiçoamento profissional, poderão ter a referida licença revisada, de acordo com a nova lotação e turno.

[...]

2.8.

QUADRO III – Períodos de inscrição (Vagas da Assistência Social e Direito e Cidadania)

FASE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Fase I	00h00 do dia 20/09 até às 23h59 do dia 21/09
Fase II	00h00 do dia 19/10 até às 23h59 do dia 20/10
Fase III	00h00 do dia 06/11 até às 23h59 do dia 07/11
Fase IV	00h00 do dia 23/11 até às 23h59 do dia 24/11
Fase V	00h00 do dia 07/12 até às 23h59 do dia 08//12

[...]

2.9. No ato de inscrição, o servidor deverá indicar 3 (três) opções distintas de vagas e os respectivos turnos desejados.

[...]

3.1

QUADRO IV – Critérios – Assistência Social e Direito e Cidadania

FASE	CRITÉRIOS – Assistência Social	CRITÉRIOS – Direito e Cidadania
Fase I	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na unidade;2) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;3) Servidor com maior idade.	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na unidade;2) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;3) Servidor com maior idade.
Fase II	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;2) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;3) Servidor com maior idade.	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Coordenadoria e Conselho de referência do equipamento da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;2) Tempo de lotação nas demais Coordenadorias e Conselhos da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;



		<ol style="list-style-type: none">3) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;4) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;5) Servidor com maior idade.
Fase III	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;2) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;3) Servidor com maior idade.	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Coordenadoria e Conselho de referência do equipamento da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;2) Tempo de lotação nas demais Coordenadorias e Conselhos da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;3) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;4) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;5) Servidor com maior idade.
Fase IV	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;2) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;3) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;4) Servidor com maior idade.	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Coordenadoria e Conselho de referência do equipamento da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;2) Tempo de lotação nas demais Coordenadorias e Conselhos da Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;3) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;4) Tempo de Lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;5) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;6) Servidor com maior idade.
Fase V	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social;2) Tempo de lotação na Secretaria Municipal de Políticas Sociais;3) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício4) Servidor com maior idade.	<ol style="list-style-type: none">1) Tempo de lotação na Secretaria Municipal Adjunta de Direito e Cidadania;2) Tempo de lotação na da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;3) Servidor com data mais antiga de entrada em exercício;4) Servidor com maior idade.

3.2. Caberá interposição de recurso fundamentado aos representantes citados no subitem 1.1.1. deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

3.3. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.pbh.gov.br / Acesso Rápido / Sala do Servidor / Processo de Movimentação Subsecretaria de Assistência Social e Subsecretaria de Direito e Cidadania / Área do Servidor, no período indicado no subitem anterior.

3.3.1. Para acessar a Área do Servidor, será necessário informar o BM e CPF.

3.4. Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) forem entregues fora do prazo estabelecido;



- d) apresentarem contra terceiros;
- e) cujo teor despreze os representantes citados no subitem 1.1.1. deste Edital.

3.5. Não será aceita solicitação de revisão recursal.

3.6. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no DOM.

3.7. As respostas fundamentadas aos recursos estarão disponíveis na Área do Servidor.

[...]

5.9. As solicitações de alterações funcionais que tenham impacto no resultado da fase em andamento, só serão acolhidas no período recursal da respectiva fase.

5.10. As solicitações de informação acerca desta seleção devem ser encaminhadas para o e-mail geprhu@pbh.gov.br.

[...]

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2017.

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas